

## ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

EXCELENTISSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ.



REQUERIMENTO LEGISLATIVO N° <u>152</u> 2024. EM REGIME DE URGÊNCIA.

O Vereador Ivonaldo Lima, no exercício de suas atribuições legais e de acordo com o regimento interno deste poder, reiterando os requerimentos de número 816/2021 e 279/2023 aprovados pela câmara de vereadores de Maracanaú, respeitosamente solicita o encaminhamento de ofícios ao chefe do poder executivo. Nesses requerimentos, solicito que o poder executivo intervenha junto aos setores competentes para decretar a utilidade pública e proceder com a desapropriação/compra do prédio atualmente ocupado pela Escola Carlos Drummond de Andrade, bem como de um terreno adjacente localizado entre as Ruas Pedro Álvares Cabral, Senador Virgilio Távora e a CE-60 (Avenida Doutor Mendel Steimbruch) no Jardim Bandeirante. O objetivo é construir um novo prédio e expandir as instalações da Escola Carlos Drummond de Andrade. Além disso, solicitase que sejam tomadas todas as medidas necessárias para incluir os bairros Pajuçara, Parque Tropical, Menino Jesus, Pajuçara Park, Alto da Bonança e Flamenguinho na lista de prioridades para a implantação e/ou ampliação da rede de saneamento básico (esgoto).

A justificativa para a solicitação de intervenção do poder executivo para decretar a utilidade pública e proceder com a desapropriação/compra do prédio atualmente ocupado pela Escola Carlos Drummond de Andrade, bem como de um terreno adjacente, está em consonância com o objetivo de expandir as instalações da referida escola. A Escola Carlos Drummond de Andrade possui uma demanda crescente de alunos e está com suas instalações físicas limitadas para atender às necessidades educacionais da comunidade.

A construção de um novo prédio e a expansão das instalações é fundamental para garantir um ambiente adequado para o ensino e aprendizagem, propiciando melhores condições de infraestrutura e conforto para alunos, professores e funcionários.

Quanto à inclusão dos bairros Pajuçara, Parque Tropical, Menino Jesus e Pajuçara Park, Alto da Bonança e Flamenguinho na lista de prioridades para a implantação e/ou ampliação da rede de saneamento básico (esgoto), justificase pela falta de infraestrutura adequada nessas localidades. O saneamento básico é um direito fundamental de todo cidadão e sua ausência pode acarretar problemas de saúde, contaminação do meio ambiente e impactos negativos na qualidade de vida da população.



## ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

APROVAD

Portanto, a solicitação de intervenção do poder executivo para viabilizar a desapropriação/compra do prédio e terreno para a Escola Carlos Drummond de Andrade, bem como a inclusão dos bairros Pajuçara, Parque Tropical, Menino Jesus e Pajuçara Park, Alto da Bonança e Flamenguinho na lista de prioridades para o saneamento básico, são medidas necessárias e urgentes para atender às demandas da comunidade e promover o desenvolvimento educacional e qualidade de vida dessas regiões.

PLENÁRIO WILSON CAMURÇA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ, EM 07 março de 2024.

Francisco Ivonaldo Pereira Lima

(Ivonaldo Lima) VEREADOR - UNIÃO BRASIL